



9° TERMO ADITIVO AO TC-PAC N° 0316/2012 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO ORIGINAL.

Aos dias do mês de Januaro...... do ano de dois mil e dezessete, a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, criada pela Lei n.º 8.029 de 12.04.1990, com Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.335 de 19.10.2010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o n.º 26.989.350/0001-16, sediada no Setor de Autarquias Sul - SAS, Quadra 4, Bloco "N", 5º andar, na cidade de Brasília/DF, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, neste ato representada pelo Superintendente Estadual do Pará, JARDEL RODRIGUES DA SILVA, nomeado pela Portaria nº765, de 11/10/16, publicada no DOU nº 196, de 11/10/16, portador da Carteira de Identidade n.º 5061050, expedida pela SSP/PA em 14/03/2003 e do CPF/MF n.º 772.938.192/34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.070.404/0001-75, situada na TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145 - Centro - PA, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representado por seu Prefeito, JAIR LOPES MARTINS, portador da Carteira de Identidade n.º2171495 - SSP/DF e CPF n.º 318.553.182-53, domiciliado no Município de Conceição do Araguaia - PA, conforme Processo n.º 25100.018.153/2012-58 consoante os dispositivos legais bem como a Portaria n.º 1.104 de 23/09/2010, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do Termo de Compromisso originário por mais 180 (Cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Décima Primeira – Da vigência do Termo de Compromisso nº TC/PAC-0316/2012 passará a viger com a seguinte redação: "O presente Termo de Compromisso terá início de sua vigência a partir de sua aprovação pela FUNASA e, o final, em 19/07/2017".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições contidas no Termo de Compromisso original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.









CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A COMPROMISSÁRIA encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Pela COMPROMISSÁRIA

Jardel Rodrigues da Silva Superintendente Estadual do Pará Pelo COMPROMITENTE

Jair Lopes Martins
Prefeito Municipal